

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



URANDI • BAHIA

ACESSE: WWW.URANDI.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 15 DE 01 DE JULHO DE 2024 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 16 DE 01 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.695.800,00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DECRETO N.º 16 DE 01 DE JULHO DE 2024 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.695.800,00 (SEIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

 CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SETI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034-2024.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, Constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor. Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	15.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	82.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	82.000,00
Total por Aç	ão: 82.000,00	82.000,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais	0,00	10.000,00
3.3.50.43.00 / 15700000 - Subvencoes Sociais	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	0,00	19.000,00
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes	0,00	3.000,00
3.3.90.18.00 / 15690000 - Auxilio Financeiro a Estudantes	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	2.900,00
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	108.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.200,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15700000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	219.184,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.084,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00 / 15001001 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15001001 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00 / 15690000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	8.000,00
3.3.90.92.00 / 15520000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15710000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00 / 15690000 - Indenizações e Restituições	0,00	3.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82







PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições		0,00	5.000,00
Tota	ıl por Ação:	232.184,00	232.184,00
2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES			
3.3.90.30.00 / 17590000 - Material de Consumo		0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		11.500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	1.500,00
3.3.90.93.00 / 15700000 - Indenizações e Restituições		0,00	5.000,00
Tota	ıl por Ação:	11.500,00	11.500,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE			
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		5.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao		0,00	5.000,00
Tota	ıl por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil		0,00	4.000,00
3.3.90.14.00 / 15420000 - Diarias - Civil		0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		56.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita		0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	14.000,00
Tota	ıl por Ação:	56.000,00	56.000,00
Total por Unidade Orç	amentária:	386.684,00	386.684,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	0,00	7.500,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	7.500,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 / 16210000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17.500,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.500,00
Total por Ação:	22.500,00	22.500,00
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.500,00	37.500,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 17200000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	459.184,00	459.184,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

LUIS MOREIRA DE DEUS Secretário de Finanças CPF: 015.973.945-48 WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal CPF: 037.105.975-52







R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.695.800,00 (Seis milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo o que lhe confere a lei Municipal em vigor, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.695.800,00 (Seis milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais) a saber:

0202 - GABINETE DO PREFEITO		
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		195.000,00
	Total por Ação:	230.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	230.000,00
0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZI	ER	
1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUC	CACIONAIS	
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		176.000,00
	Total por Ação:	176.000,00
2.095 - GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		285.000,00
	Total por Ação:	285.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA	EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao		118.500,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		535.000,00
	Total por Ação:	753.500,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		168.800,00
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		183.000,00
	Total por Ação:	403.800,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 20







R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		249.900,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		13.000,00
	Total por Ação:	262.900,00
2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		111.000,00
	Total por Ação:	111.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.097.200,00
OFOE ELINDO MUNICIDAL DE CAÚDE		

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL MONION ALDEGAGE		
2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	82.000,00
2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		30.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		155.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao		55.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		335.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		10.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		3.000,00
	Total por Ação:	603.000,00
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		149.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		130.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		115.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Página: 2 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

l otal por Açao:	534.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.379.000,00

183.000,00

10.000,00

500,00

10.000,00

192.000.00

Página: 3 de 20

0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

~	~	,
1.131 - CONSTRUÇÃO E		ODDAG BUDUICAG
1.131 - CONSTRUÇÃO E	AIVIPLIACAD DE	ODKAS FUDLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 9.000,00 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 174.000.00

2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.1.90.13.00 / 17010000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 390.000,00 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 1.079.000,00 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 50.000,00 4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes 40.000.00

1.569.000,00 Total por Ação:

4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo 90.000.00

> 90.000.00 Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária: 1.842.000.00

Total por Ação:

Total por Ação:

Total por Ação:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 500,00

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais 200.000,00 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributarias e Contributivas 23.000.00 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado 201.000,00

> 424.000,00 Total por Ação:

Total por Unidade Orcamentária: 424.500,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais

2.057 - GESTÃO DO FMAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 7.000,00 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 110.000,00 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 30.000,00 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 35.000,00

2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

> Total por Ação: 100.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82







R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORCAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO	DESUPLEMENTAR	
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		51.100,00
	Total por Ação:	66.100,00
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		45.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	403.100,00
1909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. E	СОПОМІСО	
2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVI	MENTO ECONÔMICO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		75.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		35.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		185.000,00
	Total por Ação:	295.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	295.000,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
	Total Suplementado:	6.695.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA DE VEREADORES		
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
7	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
0202 - GABINETE DO PREFEITO		
2.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.014 - GESTÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria		30.000,00
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 0	J8.003.823/0001-82	Página: 4 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 31 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 18	0.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil 31 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização 18	
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	000.00
·	.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 40	.000,00
	.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	.000,00
Total por Ação: 134	.000,00
2.055 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 76	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 18	.000,00
Total por Ação: 106	.000,00
6.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COMDEC	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	.000,00
	.000,00
	.000,00
	.000,00
	.000,00
	.000,00
0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
1.003 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	.000,00
Total por Ação: 16	.000,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RONDA RURAL	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	.000,00
	.000,00
1.016 - EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10	.000,00
Total por Ação: 10	.000,00
1.272 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	.000,00
	.000,00
2.007 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO	,
•	
•	5.500,00
	.500,00
2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao 10	.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 35	.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 5 de 20





R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
Total por Ação	: 126.000,00
2.034 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação	: 10.000,00
2.039 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	32.000,00
Total por Ação	32.000,00
2.047 - GESTÃO DA ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação	30.000,00
2.325 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação	55.000,00
5.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE INFORMÁTICA	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação	25.000,00
5.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação	20.000,00
	20.000,00
Total por Ação	20.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária	20.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	20.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA	20.000,00 : 364.500,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00 : 364.500,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação	20.000,00 : 364.500,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE	20.000,00 : 364.500,00 15.000,00 : 15.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes	20.000,00 : 364.500,00 15.000,00 : 15.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes Total por Ação	20.000,00 : 364.500,00 15.000,00 : 15.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA	20.000,00 : 364.500,00 15.000,00 : 15.000,00 7.000,00 : 7.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00 : 364.500,00 15.000,00 7.000,00 7.000,00 15.000,00 10.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes	20.000,00 : 364.500,00 15.000,00 7.000,00 7.000,00 15.000,00 10.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes Total por Ação Total por Ação	20.000,00 : 364.500,00 15.000,00 7.000,00 7.000,00 15.000,00 10.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes 1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS	20.000,00 15.000,00 15.000,00 7.000,00 7.000,00 15.000,00 10.000,00 25.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes 1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	20.000,00 15.000,00 15.000,00 7.000,00 7.000,00 15.000,00 10.000,00 25.000,00
Total por Ação Total por Unidade Orçamentária 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 1.005 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.009 - CONTRUÇÃO DE QUADRA BOA VISTA DO RIO VERDE 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.010 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA PÉ DA LADEIRA 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 15740000 - Obras e Instalacoes 1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes Total por Ação 1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES EDUCACIONAIS 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	20.000,00 15.000,00 15.000,00 7.000,00 7.000,00 15.000,00 10.000,00 25.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 6 de 20





R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
1.093 - CONSTR./AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes		31.500,00
	Total por Ação:	106.500,00
1.207 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS, PRAÇAS E CAMPOS FUTEBOL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
1.258 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.93.00 / 15700000 - Indenizacoes e Restituicoes		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		48.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais		45.000,00
3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigacoes Patronais		15.000,00
3.1.90.91.00 / 15400000 - Sentencas Judiciais		10.000,00
3.1.90.91.00 / 15410000 - Sentencas Judiciais		15.000,00
3.1.90.91.00 / 15500000 - Sentencas Judiciais		10.000,00
3.1.90.94.00 / 15410000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		15.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	253.000,00
2.097 - GESTÃO DO PNATE		
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo		61.000,00
3.3.90.33.00 / 15530000 - Passagens e Despesas com Locomocao		85.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.C.	Total por Ação:	166.000,00
2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO	rotal por riguo.	100.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		20.000,00
3.1.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao		270.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		250.000,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic		22.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
Equiparionido o Matoriar Formandido	Total por Ação:	647.000,00
2.102 - GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	rotal poi Agao.	3-7.1000,00
		E 000 00
3.3.90.30.00 / 15700000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo		39.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Total por Ação:	10.000,00 54.000,00
	i otai poi Ação.	34.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 7 de 20







R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.105 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.107 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		15.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		15.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes		25.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
4.4.90.52.00 / 15421070 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	185.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	. ,	,
•		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		10.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.250 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-QSE		
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.295 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
3.1.90.11.00 / 15690000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.14.00 / 15690000 - Diarias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.34.00 / 15690000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		10.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.296 - GESTÃO DO PNAE		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		40.000,00
olococococo / roszcoco maioria, ao concamo	Total por Ação:	40.000,00
2.339 - GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA EJA	rotai por Ação.	40.000,00
		40.000.00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.340 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		10.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 8 de 20



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

<u>-</u>		
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	33.000,00
2.341 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA E ESPAÇO CULTURAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.342 - IMPLANTAÇÃO E MANUTEÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA PRESERVAÇÃO	DO PATR	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.386 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	48.000,00
3.085 - CONSTRUÇÃO DE PALCO DE EVENTOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
4.030 - IMPLANTAÇÃO DE UM INFORCENTRO NA SEDE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.884.500,00
0505 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

1.072 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		15.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
4.4.90.52.00 / 16320000 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
4.4.90.93.00 / 16310000 - Indenizacoes e Restituicoes		10.000,00
	Total por Ação:	98.000,00
1.273 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		2.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		29.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.16.00 / 16050000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	44.000,00
2.066 - INCENTIVO AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82







R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.068 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		19.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		400,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total por Ação:	44.400,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita		30.000,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		3.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	43.000,00
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores		500,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes		5.000,00
4.4.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes		2.000,00
	Total por Ação:	57.500,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.083 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
2.132 - MELHORIA DE UNIDADES SANITÁRIAS		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		1.500,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	12.500,00
2.199 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AO COMBATE DA COVID 19 - SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
4.4.90.52.00 / 17070000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	14.000,00
2.200 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS		20.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.289 - GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO		

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Página: 10 de 20



R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes 1.122 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 1.125 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	Total por Ação: Total por Ação: Total por Ação:	39.000,00 10.000,00 19.000,00 9.000,00 33.300,00 110.300,00 20.000,00 30.000,00 35.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes 1.122 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		39.000,00 10.000,00 19.000,00 9.000,00 33.300,00 110.300,00 20.000,00 10.000,00 30.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes 1.122 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		39.000,00 10.000,00 19.000,00 9.000,00 33.300,00 110.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes 1.122 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		39.000,00 10.000,00 19.000,00 9.000,00 33.300,00 110.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes 1.122 - ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	Total por Ação:	39.000,00 10.000,00 19.000,00 9.000,00 33.300,00 110.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	Total por Ação:	39.000,00 10.000,00 19.000,00 9.000,00 33.300,00 110.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes	Total por Ação:	39.000,00 10.000,00 19.000,00 9.000,00 33.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	Total par Agge	39.000,00 10.000,00 19.000,00 9.000,00 33.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		39.000,00 10.000,00 19.000,00 9.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		39.000,00 10.000,00 19.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		39.000,00 10.000,00
		·
1.121 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS		
4.404 DAVIMENTAÇÃO DE 1940 E LOCULDOS		,
	Total por Ação:	43.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	Total par Apão	25.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		18.000,00
		40
1.120 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Total pol Ação.	14.000,00
5.5.55.55.00 / 15000000 - Outros Gervicos Tercentos - Fessoa Junidica	Total por Ação:	14.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		14.000,00
1.006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR		
0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	Total por Unidade Orçamentária:	743.400,00
	Total por Ação:	73.000,00
4.6.90.71.00 / 15001002 - Principal da Divida Contratual Resgatado	Total par Apão	60.000,00
3.2.90.22.00 / 15001002 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato		3.000,00
3.1.90.91.00 / 15001002 - Sentencas Judiciais		10.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	Total por Ação:	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	Total par Apão	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
		40.000.00
3.078 - CRIAÇÃO DO AMBULATORIO DE SAÚDE DA MULHER	Total pol Agad.	10.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	Total por Ação:	10.000,00 10.000,00
		10 000 00
2.318 - INCREMENTAR DE MATERNIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL		
o.n.so.ns.co/ recoded Obligaces rationals	Total por Ação:	190.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais		180.000,00 10.000,00
		400 000 00
	rotal pol rigae.	00.000,00
2.298 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Total por Ação:	30.000,00 30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Página: 11 de 20



R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.131 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00 / 17210000 - Material de Consumo		15.000,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes		2.000,00
	Total por Ação:	37.000,00
1.134 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		29.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		40.000,00
4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes		18.000,00
	Total por Ação:	197.000,00
2.126 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		41.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	61.000,00
2.188 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.500,00
	Total por Ação:	13.500,00
2.197 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.321 - CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE DE LAZER E ESPORTE		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		25.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.323 - MELHORIA NA ACESSIBILIDADE AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.378 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Página: 12 de 20

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.379 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
2.381 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTR	RUTURA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		25.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		36.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		24.000,00
	Total por Ação:	155.000,00
3.087 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA ASFALTICA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
3.088 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		24.000,00
3.3.90.30.00 / 17010000 - Material de Consumo		35.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	74.000,00
3.089 - URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		14.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		35.000,00
	Total por Ação:	69.000,00
3.093 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM FLUVIAL DAS VIAS I	PÚBLICAS	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
4.123 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CIDE		
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
4.124 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FEP		
3.3.90.36.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.100,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes		45.000,00
	Total por Ação:	53.100,00
Tota	al por Unidade Orçamentária:	1.259.900,00
DZOZ CECRETADIA MINICIPAL DE FINANCAC		
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

1.022 - EQUIPAMENTO DA CONTABILIDADE

 $4.4.90.52.00\,/\,15000000$ - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 13 de 20



Total por Ação:

15.000,00

19 quarta•feira, 31 de julho de 2024 • ano xi | n º 2678



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

_	. ,	,
2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juríd	lic	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		13.000,00
•	Total por Ação:	98.000,00
2.020 - GESTÃO DA TESOURARIA	Pot signal	,
2.020 - GESTAO DA TEGOURARIA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.90.91.00 / 17000000 - Sentencas Judiciais		25.000,00
3.1.90.91.00 / 17500000 - Sentencas Judiciais		10.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
Tatal		
I otal p	por Unidade Orçamentária:	153.000,00
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.087 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OFICINA E CURSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.057 - GESTÃO DO FMAS	rotal politique.	_0.000,00
2.037 - GESTAO DO FINAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		24.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		20.000,00
	Total por Ação:	69.000,00
2.133 - MELHORIA HABITACIONAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		20.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		15.000,00
4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.198 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMTATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) - ASSISTENC	•	
3.3.90.30.00 / 17070000 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.93.00 / 17070000 - Indenizações e Restituições		10.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.285 - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF / IGDSUAS	. ,	,
		07.000.00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		37.000,00
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		11.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil		19.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		38.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		30.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Página: 14 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		37.000,00
	Total por Ação:	172.000,00
2.287 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FMDCA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais		25.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		21.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		10.000,00
	Total por Ação:	66.000,00
2.294 - OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS COFINANCIADOS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		23.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo		18.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
3.3.90.39.00 / 16690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 16690000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 16690000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	111.000,00
2.297 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV - PAIF/CRAS		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		42.000,00
3.1.90.04.00 / 16690000 - Contratacao por Tempo Determinado		18.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		19.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.33.00 / 16690000 - Passagens e Despesas com Locomocao		10.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		11.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		23.000,00
	Total por Ação:	193.000,00
2.324 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	. ,	,
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
• •	Total por Ação:	15.000,00
2.329 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	. o.u. po. / iyuo.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		11 000 00
3.3.90.39.00 / 150000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	T-4-1	11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.330 - IMPLANTAR CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00 / 16650000 - Material de Consumo		3.500,00
	Total por Ação:	3.500,00
2.331 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82



Página: 15 de 20

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.344 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		18.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	87.000,00
2.345 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO S		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.347 - MAN UTENÇÃO DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE GARANTIA DE DIREITOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.380 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
6.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material de Distribuicao gratuita		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
6.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC ESCOLA		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
6.060 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	. ,	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
6.061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16650000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
Total por Uni	dade Orçamentária:	1.217.500,00

0909 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

1.138 - IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 16 de 20



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
1.156 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS, FEIRAS E MATAD		
4.4.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
1.158 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
1.159 - CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		20.000,00
in institution of the control of the	Total por Ação:	20.000,00
1.190 - IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E TELEFONIA CELULAR	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		5.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		12.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
2.141 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	. ,	•
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		13.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		64.000,00
	Total por Ação:	132.000,00
2.157 - GESTÃO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOUROS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		18.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
2.161 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.327 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.375 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		25.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
6.062 - Fomento a Economia Solidaria		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
SIAEIC EATOD SISTEMAS E COMMINITADIAS ITDA CAMPILOS 000 000 000 000 000		Página: 17 do 20
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82		Página: 17 de 20



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.271 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita T. 2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente T. 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 177010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.30.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.31.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.31.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.31.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	Total por Unidade Orçamentária:	
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao T. 2.271 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita T. 2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente T. 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.271 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 7.2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 7.2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 7.2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Cutros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 7.2.309 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.271 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita T. 2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente T. 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes		5.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 7.2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 7.2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 7.2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 7.3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	otal por Ação:	5.000,00
2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente T. 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 177010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 177010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		
2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente T. 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 175000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
2.328 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo T. 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente T. 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 175000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	otal por Ação:	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo To 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo To 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente To 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17710000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	• •	•
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo To 2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo To 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente To 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17710000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		84.000,00
2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo Tologram		25.000,00
2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo Tologram de Consumo 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente Tologram de Consumo 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes		65.000,00
2.371 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo Tologram de Consumo 2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente Tologram de Consumo 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes	otal por Ação:	174.000,00
2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente To 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.3.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		
2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente Total		10.000,00
2.385 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente Total	otal por Ação:	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente To 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes To 3.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	• •	•
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente To 3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 1.5.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		37.000,00
3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 7.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		18.000,00
3.091 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 7.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 1.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes 1.5.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS 1.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 1.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	otal por Ação:	65.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes Total		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes 4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes To 3.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes To 3.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
3.095 - CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTOS NOS RIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	otal por Ação:	45.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica To		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
To		10.000,00
		6.000,00
_	otal por Ação:	26.000,00
4.271 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS PARA REFLORESTAMENTO		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		9.000,00
т	otal por Ação:	9.000,00
Total por Unidade C	Orçamentária:	344.000,00
Т	Total Anulado:	6.695.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 18 de 20



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2024.

LUIS MOREIRA DE DEUS

Secretário de Finanças CPF: 015.973.945-48

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal CPF: 037.105.975-52

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO **URANDI • BAHIA**

25 quarta•feira, 31 de julho de 2024 • ano xi | n º 2678

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR





CNPJ: 45.319.032/0001-92 RUA PROJETADA, SN, BAIRRO OLIVEIRA, URANDI-BA, CEP: 46.350-000

ILMO. SR.a.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BAHIA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2024.

A empresa ESTILO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 45.319.032/0001-92, sediada na Rua Projetada S/N, bairro Oliveira na cidade de Urandi - Bahia, CEP 46.350-000, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, com fulcro no Art.165 da Lei 14.133/21, bem como na garantia constitucional estampada no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, vem respeitosamente através do presente instrumento para, tempestivamente, interpor CONTRARRAZÕES AO DESCABIDO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SETI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Tal recurso é impetrado com o intuito de induzir esta Comissão a erro e, por conseguinte, violar a legalidade, a vinculação ao edital, bem como a isonomia do certame. A presente manifestação visa esclarecer e refutar tais alegações, conforme detalhado a seguir.

I – BREVE HISTÓRICO DO FAMIGERADO RECURSO

Com o intuito de procrastinar o andamento do certame, a empresa recorrente busca induzir a presente comissão a erro, utilizando peça recursal desprovidas de plausibilidade e respaldo no ordenamento jurídico. Tal recurso é fundamentado em alegações frágeis e desarrazoadas, evidenciando uma tentativa de ludibriar a comissão e comprometer a lisura do processo licitatório.

Por fim, constata-se que a peça recursal em questão se sustenta em argumentações carentes de robustez e coerência. Nesse sentido, esta comissão de licitação, ao proferir uma decisão serena e sensata, embasada na complexidade da obra e nos princípios constitucionais e administrativos pertinentes ao caso, notadamente a





segurança jurídica, a vinculação ao edital e a isonomia, agiu de maneira justificada ao habilitar a empresa ESTILO CONSTRUTORA LTDA

DAS RAZÕES DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ESTILO CONSTRUTORA LTDA

Com profunda perplexidade, a Recorrida toma ciência do teor das razões recursais apresentadas pela SETI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. A conduta da Recorrente configura inequívoca má-fé processual, caracterizada pela manipulação ardilosa da interpretação normativa, com o objetivo de induzir a comissão de licitação a erro e subverter a verdade dos fatos. A Recorrente, em um flagrante desvirtuamento da realidade, tenta apresentar versão distorcida dos fatos, desconsiderando a estrita observância dos preceitos legais que nortearam todo o processo licitatório.

A conduta da Recorrente configura notória violação dos princípios da boa-fé e da lealdade processual, pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. A empresa, ao se valer de argumentos falhos e interpretações deturpadas, demonstra total desrespeito ao ordenamento jurídico e à comissão de licitação.

Causa ainda maior perplexidade o inexplicável desacordo da Recorrente com a decisão da comissão de licitação, órgão técnico especializado e dotado de ampla competência para avaliar a documentação das empresas participantes do certame. A decisão do agente de contratação foi proferida com base em análise criteriosa e imparcial da documentação apresentada pelas empresas, em estrita consonância com os princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao edital.

DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA RECORRENTE

Alega a recorrente, de forma absurda e infundada, que a recorrida apresentou comprovação de capacidade técnica "duvidosa" ao apresentar número de ART igual de outro atestado da mesma empresa. Todavia, tal assertiva é completamente desprovida de veracidade, conforme se demonstrará.





CNPJ: 45.319.032/0001-92 RUA PROJETADA, SN, BAIRRO OLIVEIRA, URANDI-BA CEP: 46.350-000

A recorrente, de maneira ardilosa, busca induzir esta Douta Comissão a erro ao apresentar em seus argumentos, que o número da ART constante seria justamente os dados de todo o atestado, não observando que por erro material, apenas o número da ART coincide com outro atestado, mas os serviços, empresa contratante, objeto, são todos divergentes um do outro.

Questiona-se, portanto, qual seria o intuito da recorrente em questionar algo que, ao verificar a documentação completa, claramente se revela inverídico. A omissão deliberada de informações relevantes busca tão somente manipular a interpretação desta Douta Comissão, desvirtuando a lisura do processo licitatório.

A conduta adotada pela recorrente revela-se flagrantemente desonesta, caracterizando má-fé e manipulação da interpretação dos fatos. A omissão deliberada de informações pertinentes, com o intuito de induzir esta Douta Comissão a um entendimento contrário à verdade, configura conduta incompatível com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da legalidade, impessoalidade, moralidade e probidade administrativa

DO ERRO MATERIAL

Nossa empresa apresentou um atestado de capacidade técnica, o qual, devido a um erro material, possui um número de ART idêntico ao de outro atestado anteriormente emitido em favor de nossa empresa. Este erro foi inadvertidamente mantido, sem qualquer intenção de fraude ou má-fé, afirmamos o que foi atestado pelo engenheiro responsável pela assinatura do atestado, que os serviços constantes no devido documento, foram executados em perfeita conformidade pela empresa Estilo Construtora Ltda. O erro material no número da ART ser pertencente a outro objeto, deu-se por questão da contratante usar como modelo, atestado já pertencente a empresa, tendo de fato, não alterado o número da ART, o que não caracteriza nulidade do documento, pois os principais dados contidos e necessários para comprovação técnica são verídicos.

O erro no número da ART é de natureza material e não compromete a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado. De acordo com a jurisprudência do





CNPJ: 45.319.032/0001-92 RUA PROJETADA, SN, BAIRRO OLIVEIRA, URANDI-BA, CEP: 46.350-000

Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 3319/2011 - Plenário e Acórdão nº 1535/2006 - Plenário)

A aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade é essencial na análise de documentos licitatórios. A desclassificação de uma proposta por um erro material sanável é uma medida excessiva, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça no REsp 1.200.284/RS

Nossa empresa sempre atuou com boa-fé, e o erro material não deve ser interpretado como uma tentativa de fraude. Apresentamos, em anexo, declaração do engenheiro responsável pela assinatura do atestado, atestando mais uma vez os serviços executados comprovando a idoneidade e capacidade técnica da empresa, reforçando que o erro foi um simples equívoco

Ademais, o princípio da proporcionalidade, consagrado na Constituição Federal e na jurisprudência pátria, impõe que as sanções aplicadas sejam proporcionais à gravidade da infração. No caso em tela, o erro material cometido pela Estilo Construtora Ltda é de ínfima relevância e não gerou qualquer prejuízo ao erário. A aplicação de uma penalidade grave, como a inabilitação, seria desproporcional e contrária aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade

Desta sorte, por expressa disposição legal a <u>habilitação</u> da empresa **ESTILO CONSTRUTORA LTDA** está em conformidade com a lei não havendo o que se alegar.

Esclarece o mestre Hely Lopes Meirelles que:

"a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso". (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1998.)





CNPJ: 45.319.032/0001-92 RUA PROJETADA, SN, BAIRRO OLIVEIRA, URANDI-BA, CEP: 46.350-000

Em decorrência do princípio da legalidade, é costumeira a afirmação de que a Administração Pública não pode agir contra a lei (contra legem) ou além da lei (praeter legem), só podendo agir nos estritos limites da lei (secundum legem). Para o professor Kildare Gonçalves:

"diferentemente do indivíduo, que é livre para agir, podendo fazer tudo o que a lei não proíbe, a administração, somente poderá fazer o que a lei manda ou permite". (GONÇALVES, Kildare. Direito Constitucional Didático. São Paulo: Ferreira, 2006.)

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda (...) O gestor público não age como "dono", que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos."

A empresa apresentou toda a documentação exigida no Edital, dentro do prazo legal e em perfeita consonância com os requisitos previstos. A análise criteriosa da documentação comprova sua capacidade técnica para executar o objeto da licitação com qualidade e eficiência. A reversão da decisão do agente de contratação causaria grave insegurança jurídica e violaria os princípios da isonomia e da vinculação ao edital. A ESTILO CONSTRUTORA LTDA., ao atender a todos os requisitos do Edital, demonstrou sua aptidão para executar o objeto da licitação.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria que seja desconsiderado o recurso interposto pela empresa Seti Engenharia e Consultoria Ltda., reconhecendo-se a validade do atestado de capacidade técnica apresentado por nossa empresa





CNPJ: 45.319.032/0001-92 RUA PROJETADA, SN, BAIRRO OLIVEIRA, URANDI-BA, CEP: 46.350-000

 Manter a habilitação da empresa ESTILO CONSTRUTORA LTDA por cumprir o edital

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento.

Urandi (Ba), 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,



ESTILO CONSTRUTORA LTDA 45.319.032/0001-92 JORDESSON VINICIUS SILVA TOLENTINO



Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-BA**

ART OBRA / SERVIÇO Nº BA20230421343

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico _				
ROGERIO NOVAIS SAMPAIO				
Título profissional: ENGENHEIR	O CIVIL		RNP: 0515315583	
			Registro: 3000031835B	BA
2. Dados do Contrato				
Contratante: COMPANHIA DE DE	SENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO	DA BAHIA	CPF/CNPJ: 13.595.251	/0001-08
AVENIDA EDGARD SANTOS			Nº: 939	
Complemento:		Bairro: NARANDIBA		
Cidade: SALVADOR		UF: BA	CEP: 41192005	
			ART Vinculada: BA202	220218658
Contrato: 058/2022	Celebrado em: 30/05/2022			
Valor: R\$ 18.195.132,91	Tipo de contratante: Pessoa Ju	ridica de Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA - N	IAO OPTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA ISABEL GONÇALVES			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: OLIVEIRA		
Cidade: URANDI		UF: BA	CEP: 46350000	
Data de Início: 07/06/2022	Previsão de término: 30/07/2023	Coordenadas Ge	eográficas: 0,0	
Finalidade: Escolar		Código: Não Especificad	0	
Proprietário: COMPANHIA DE DE	SENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO	DA BAHIA	CPF/CNPJ: 13.595.251	/0001-08
4. Atividade Técnica				
16 - Execução			Quantidade	Unidade
•	TRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDI	FICAÇÃO > #TOS 1.1.1.4	1.00	un
- EM MATÉRIAIS MISTOS		•		
Após	s a conclusão das atividades técnicas o profi	ssional deve proceder a baixa	a desta ART	
5. Observações				
LJA ENGENHARIA S/A - Obras de	Construção de Unidade Escolar Estadual de	e Tempo Integral - URANDI		
6. Declarações				
_	egras de acessibilidade previstas nas norma	as técnicas da ABNT, na legisl	lação específica e no decreto	o n.
5296/2004.		, 	.,	
7 Entidada da Classa				
7. Entidade de Classe NENHUMA DAS ENTIDADES				
8. Assinaturas				
Declaro serem verdadeiras as inform	mações acima	ROGERIO NOVAIS	S SAMPAIO - CPF: 040.677.055-	-73
, de _	de			
Local	data	COMPANHIA DE DESENVOL	VIMENTO URBANO DO ESTAD	O DA BAHIA -
		CNP	J: 13.595.251/0001-08	
9. Informações				
	uitada, mediante apresentação do comprov		ência no site do Crea.	
10. Valor				
	gistrada em: 28/04/2023 Valor pa	go: R\$ 254,59 Nosso N	úmero: 55757295	
valor da Alti. Ity 207,00	giotrada orri. 2010-12020 Valor pa	90. 114 204,00	umoro. 33/3/233	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: b8Yc5 Impresso em: 29/07/2024 às 09:38:13 por: , ip: 138.204.194.17

> www.creaba.org.br Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br Fax: (71) 3453-8989







Rogerio Novais Sampaio

CREA-BA: 30000031835

CPF: 040.677.055-73

DECLARAÇÃO AO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA

Eu, Rogerio Novais Sampaio, engenheiro civil registrado no CREA/BA sob o número **30000031835**, com CPF 040.677.055-73, declaro para os devidos fins que sou o responsável técnico pela fiscalização da obra constante no devido atestado de capacidade técnica emitido para a empresa Estilo Construtora Ltda.

Como responsável técnico da empresa LJA ENGENHARIA S/A inscrita no CNPJ: 24.940.808/0001-17, contratante, e em nome da mesma, emitimos atestado de serviços executados pela empresa Estilo Construtora Ltda. CNPJ: 45.319.032/0001-92

Declaro que, devido a um erro material, o número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) constante no referido atestado é idêntico ao de outro atestado anteriormente emitido. Este erro ocorreu de forma inadvertida, sem qualquer intenção de fraude ou má-fé.

Afirmo que os serviços mencionados no atestado foram executados em perfeita conformidade pela empresa, conforme detalhado no documento original. O erro no número da ART foi decorrente da utilização de um modelo de atestado previamente emitido pela empresa, resultando na não alteração do número da ART.

Reitero que o erro material no número da ART não compromete a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado, e que todos os dados principais e necessários para a comprovação técnica são verídicos e correspondem aos serviços efetivamente realizados.

Informo que, como padrão em nossos atestados, informamos a ART pertencente LJA ENGENHARIA S/A do serviço global na qual anexamos a este, onde contratamos a empresa Estilo Construtora Ltda, para execução dos serviços constantes no atestado, nos atendendo com a devida qualidade.

Declaro, ainda, que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Urandi-BA, 30 de julho de 2024

SAMPAIO:040677 SAMPAIO:04067705573 05573

ROGERIO NOVAIS Assinado de forma digital por ROGERIO NOVAIS Dados: 2024.07.30 21:44:43 -03'00'







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4941-0403-4477-699D-86C1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4941-0403-4477-699D-86C1



Hash do Documento

7432284e3083f3b0ee210c3753b13fcafa55c2c3317769dcc7c5f28c2098dd38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2024 18:12 UTC-03:00